



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº _____
666/2021

Senhor Presidente,


Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado à Bhtrans, pedido de informação com um estudo técnico para avaliação de uso de mão única na rua Frei Hilário esquina com Dr Miguel Gontijo no bairro Planalto.

O referido local trata se de uma rua demasiadamente ingrime e tem ocorrido constantemente acidentes com veículos que sobem a referida rua (Rua Frei Hilário) inclusive já houve tombamentos de caminhões e viatura da PM.

A solicitação se faz necessária para que não ocorram mais acidentes. Várias vezes veículos colidem entre si devido a falta de sinalização entre os veículos que sobem a rua Frei Hilário e os veículos que vem em sentido contrário para acessar a rua Dr Miguel Gontijo.

Tal solicitação visa melhorar a mobilidade dos veículos que ali trafegam, bem como garantir maior segurança aos moradores do local.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.


Vereador Wanderley Porto
PATRIOTA

Ao Senhor
Vereador Wesley
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário.

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
2316121
12654
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 17/06/21
Hora: 13:33:45



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUER

667/2021

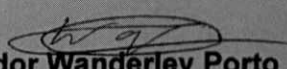
Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado à Bhtrans, pedido de informação com um estudo técnico para que a linha de ônibus 9101 Alto Vera Cruz / São Bento passe a trafegar até o Conjunto Habitacional Alto Santa Lúcia, uma vez que a população está desassistida do transporte público.

Atualmente, não há nenhuma linha do transporte público que atende a população do Conjunto Habitacional Alto Santa Lúcia com destino à UPA CENTRO SUL, contudo as linhas que circulam o bairro, possuem pontos de paradas longe.

A informação se faz necessária ante a manifestação da comunidade local.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

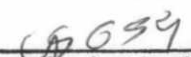

Vereador Wanderley Porto
PATRIOTA

Ao Senhor
Vereador Wesley
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 17/06/21
Hora: 13:35 2F

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

23 / 6 / 21


Responsável pela distribuição

Digitalizada com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº _____

668/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Josué Valadão, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ao Sr. Fernando Scharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro da Infraestrutura, extensivo a seus respectivos entes vinculados da Administração Indireta, pedido de informações a respeito de projetos de obras de requalificação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e da construção do Rodoanel Metropolitano.

O Anel Rodoviário, oficialmente denominado "Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo" é uma via expressa da grande Belo Horizonte, construída nos anos 50 para desafogar o crescente tráfego de carga que passava pelo Centro de Belo Horizonte, com aproximadamente 27 km de extensão e um fluxo diário de 120 mil veículos. Como é de conhecimento público também se encontra em voga a construção de um Rodoanel na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com aproximadamente 100 km de extensão. Embora o Governo do Estado de Minas Gerais afirme que o Rodoanel se justifica em razão de "ganhos previstos", dentre os quais a "diminuição do fluxo de caminhões nas regiões marginais e urbanas de Belo Horizonte entre 4.000 e 5.000 veículos comerciais permitindo a requalificação da vocação do atual Anel"¹, as obras são objeto de profundas críticas em razão de seus impactos socioambientais.

Assim, solicita-se que seja informado, com envio dos documentos pertinentes:

1. quais os estudos e projetos já foram elaborados para requalificação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, os gastos públicos despendidos na sua

1

<http://www.der.mg.gov.br/noticias/2409-rodoanel-da-regiao-metropolitana-de-bh-permitira-reducao-de-mais-de-mil-acidentes-por-ano>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- elaboração e os previstos para sua execução, bem como o desfecho das propostas executadas e não executadas;
2. quais estudos e projetos já realizados com vistas à requalificação do Anel Rodoviário poderiam reduzir os custos e a dimensão da construção do Rodoanel?
 - a. quais estudos e projetos já foram elaborados no sentido de combinar intervenções no Anel Rodoviário e com a construção do Rodoanel e quais os respectivos custos e vantagens da sua execução?
 - b. a construção do Rodoanel é suficiente para justificar a desnecessidade de requalificação do Anel Rodoviário já existente?
 3. a respeito da alegada redução de fluxo de veículos no Anel Rodoviário em decorrência da construção do Rodoanel, quais os estudos elaborados nesse sentido e qual a demanda de tráfego seria direcionada a cada uma das rodovias?
 4. a respeito dos impactos socioambientais, quais os estudos comparativos de impacto atrelado a cada um dos cenários pertinentes às possibilidades de requalificação do Anel Rodoviário, da construção do Rodoanel e da combinação de ambos?

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

Ao Senhor

Vereador Wesley

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

23 / 6 / 21

AGS
Responsável pela distribuição



**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,
SOBRE A EMENDA PROJETO DE LEI Nº 903/2019.**

PARECER

RELATÓRIO

Objetivo presente PL nº 903/2019 de autoria das nobres Vereadoras BELLA GONÇALVES e CIDA FALABELA, que institui a "Catraquinha Livre" no Município de Belo Horizonte na utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº 4.282/2014 da ANTT, e dá outras providências.

O Projeto de Lei "Catraquinha Livre" tem o objetivo de assegurar dois pontos fundamentais para as crianças beneficiárias da gratuidade concedida em transportes públicos conforme a Resolução Nº 4.282/2014 da Agência Nacional de Transportes Terrestres: o primeiro guarda relação com a segurança e integridade física das crianças que precisa ser observado no transporte coletivo. Pular catraca ou passar por debaixo dela, muitas vezes acontece quando o veículo está em movimento, transferindo para a criança a responsabilidade de não se machucar. O segundo ponto fundamental, tem a ver com a dignidade da criança que precisa se arrastar junto ao chão para ter um direito seu assegurado.

Justificam as autoras que tal garantia é aceitável, pois evitará constranger a criança à humilhação em qualquer circunstância, muito menos quando há meios e se garantir o seu direito de ir e vir, cumprindo assim o Art. 15 e o artigo 16 no inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

L- ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista que o projeto fora examinado por outras comissões e sendo aprovado por grande maioria.

Em se tratando que estamos falando da segurança de nossas crianças, como nos relata o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art.18

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Por conseguinte, em análise realizada a emenda do projeto denominado como "Catraquinha Livre" emito o Parecer favorável à Emenda.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo o Parecer Favorável à emenda 1.

**VEREADOR GILSON GUIMARÃES
RELATOR**



OF. SMGO/DALE Nº 165 /2021

Belo Horizonte, 21/06/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 365/2021** – Vereador Wilsinho da Tabu – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 1.163/21 de 04/05/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 365/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita informações sobre a previsão da conclusão das obras da Via 710 na Região Leste.

Consultada, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura emitiu resposta por meio do Ofício SMOBI Nº 159/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SMOBI N.º159/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Ref.: TAG 319047

Prezado senhor,

Em atenção ao Requerimento de Comissão nº 365/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita *“informação sobre a previsão da conclusão das obras da Via 710 na Região Leste, bem como o seu cronograma físico/financeiro e dados da empresa responsável pela sua execução”*, encaminho Ofício GSTIE-SD/GAB-SMOBI n.º 103/2021, da Gerência de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos, da SUDECAP.

Atenciosamente,

JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Ao senhor

Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo

Secretaria Municipal de Governo



Ofício GSTIE-SD/GAB-SMOBI n.º 103/2021
227825

SIPROT

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

À Senhora

Raquel Seixas Ribeiro

Gabinete da SMOBI

Rua dos Guajajaras 1107, 18º andar, Lourdes – Belo Horizonte – MG

Assunto: Demanda 319047 – Requerimento nº 365/2021 – CMBH – Via 710.

Prezada Chefe de Gabinete,

A fim de subsidiar resposta ao Requerimento nº 365/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita informações sobre a previsão da conclusão das obras da Via 710 na Região Leste, bem como o seu cronograma físico/financeiro e dados da empresa responsável pela execução, informamos após consultas ao Plano de Obras do município, à Gerência de Monitoramento em Empreendimentos de Infraestrutura – GEMEI-SD e aos controles de acompanhamento da Gerência de Controle de Empreendimentos – GECEM-SD e da Gerência de Planejamento Integrado de Empreendimentos – GPLEM-SD:

- Via 710 - Trecho compreendido entre as avenidas José Cândido da Silveira e Andradas: com pendências de desapropriações, as obras vão acontecendo à medida que as mesmas são efetuadas. Previsão de término: dezembro/2021;
- Via 710 - Trecho compreendido entre as avenidas Cristiano Machado e José Cândido da Silveira: obras concluídas com liberação do trânsito de veículos nos dois sentidos;
- Conforme Plano de Obras, empreendimento 0293 : DV-S-MOB-11 : Via 710 - Ligação entre Av. dos Andradas e Av. Cristiano Machado, as obras e os serviços de implantação da estrutura viária complementar da Via 710 estão em execução através do contrato DJ-060/19, cuja empresa contratada é: Santo Pio Serviços Ltda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.



fl. 2/2 do Ofício GSTIE-SD/GAB-SMOBI n.º 103/2021

Atenciosamente,

Arq. Luiz Fernando Andrade de Oliveria – ST2584-5
Gerência de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos – GSTIE/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

De acordo,

Reinaldo da Silva Lucas – ST2690-6
Gerente da Gerência de Suporte Técnico de Informações de Empreendimentos – GSTIE/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Henrique Lanfernini Ricardo – ST2798-8
Gerente do Departamento de Informações e Procedimentos Técnicos – DPIT/SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 23/06/21

2614

Responsável pela distribuição